



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 102/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “C”, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e Benfeitorias para fins de cobrança de (ITBI), Imposto Transmissão de Bens e Imóveis do Município de Paulo Frontin-PR.

**§1º.** A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta dos seguintes Membros:

**ANDRESSA MARKIEVICZ** - inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.149-03;  
**CARLA RENATA PECH** - inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.739-35;  
**RAFAELA LETICIA PETELA** - inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.199-02;  
**RODRIGO CARLOS DOROCINSKI** - inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.029-48;  
**ROGÉRIO VIAL** - inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.439-31;  
**ROMULO DOROCINSKI** - inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.569-01;  
**TAIANE DE CASTRO** - inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.549-05;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº. 049/2023 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2023.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal